

Portaria n.º 556/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 11JAN2011, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 12JAN2011, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGAER

Alfêres, o:

ALFG ENGAER132989 J Dinis Jorge Pereira Paiva DMSA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2009. Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

204681203

Portaria n.º 557/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 27JAN2011, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 28JAN2011, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGAER

Alfêres, o:

ALFG ENGAER132982 A Jorge Miguel Monteiro Pestana DMSA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2009. Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

204681252

Portaria n.º 558/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 31 de Março de 2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 01 de Abril de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV

Alfêres, os:

ASPOFG PILAV 132920 A João Miguel Chaveiro dos Santos Janeiro AFA

ASPOFG PILAV 132954 F João Tiago Bento Soares AFA

ASPOFG PILAV 133573 B António Manuel Moura Alves AFA

ASPOFG PILAV 133596 A Maurício André Correia Rodrigues AFA

ASPOFG PILAV 133601 A Pedro Miguel Barardo Leal AFA

ASPOFG PILAV 133752 B Mário Jorge Fernandes Viana AFA

ASPOFG PILAV 133754 J Vitor Bruno dos Santos Silva AFA

ASPOFG PILAV 133756 E Bruno Miguel Pires Rombo AFA

ASPOFG PILAV 133759 K Alexandre Miguel Godinho Pinto Marvão AFA

ASPOFG PILAV 133761 A Dário Gil Cabral Mendonça AFA

ASPOFG PILAV 133769 G Luís Carlos Matias Moura AFA

ASPOFG PILAV 133771 J Henrique dos Reis Fernandes AFA

ASPOFG PILAV 133774 C Nuno Miguel Antunes Sebastião Tavares Belo AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2010.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

31 de Março de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

204680831

Comando Aéreo**Despacho n.º 7581/2011**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 1, Coronel NAV 032467-B Cristóvão dos Santos Pinto Mendes, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 6300/2011, de 30 de Março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2011, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Aeródromo de Manobra n.º 1;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 1, Coronel NAV 032467-B Cristóvão dos Santos Pinto Mendes, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 6300/2011, de 30 de Março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2011, até ao montante de € 100.000,00.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 6300/2011, de 30 de Março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2011.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

26 de Abril de 2011. — O Comandante, José Joaquim Ramos Tareco, TGEN/PILAV.

204673809

Despacho n.º 7582/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 3, Coronel TODCI 030629-A Telmo Ferreira dos Reis, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 6300/2011, de 30 de Março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2011, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Aeródromo de Manobra n.º 3;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 3, Coronel TODCI 030629-A Telmo Ferreira dos Reis, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 6300/2011, de 30 de Março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2011, até ao montante de € 50.000,00.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 6300/2011, de 30 de Março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2011.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto